



DESPACHO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

Despacho n.º 4 / SIADAP / 2019-2020

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 13/12/2018 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a comissão paritária para o biénio de 2019-2020 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efectivos:

- 1.º vogal – António Rodrigues Reis;
- 2.º vogal – João Miguel Ramalho Ventura;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Joaquim José da Conceição Antunes;
- 2.º vogal – Teresa Maria Lopes Côrte-Real Gonçalves Brito Correia.

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efectivos:

- 1.º vogal – Vitória Maria Reis Silva
- 2.º vogal – Liberta Gonçalves de Oliveira Quadrio;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Maria João dos Santos Taleigo Martins;
- 2.º vogal – Elsa Maria Nunes Ganho Gomes;
- 3.º vogal – Ana Paula Boalhosa Cabecinha;
- 4.º vogal – Cátia Sofia Quintino F. Dória Cunha.

Os vogais efectivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respectivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página electrónica do(a) Agrupamento em www.aecaparica.pt

Monte de Caparica, 17 de dezembro de 2018

A Diretora
Isabel Maria Ribeiro de Almeida

